



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 103/21 de 02 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 046/20 de 09 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$ 131.599,79 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Distribuída na dotação como segue:

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.037 – Manutenção do Hospital Municipal

239 – 06.02.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.0303 – Material de Consumo.....R\$:- 6.500,00

248 – 06.02.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.0303 – Outros Serviços de Terc – PJ.....R\$:- 26.000,00

2.039 – Manutenção do Posto de Saúde

222 – 06.02.2.039.3.3.90.32.00.00.00.00.0303 – Mat bem ou Serv p distrib gratR\$:- 40.000,00

227 – 06.02.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.0303 – Outros Serviços de Terc – PJ.....R\$:- 59.099,79

TOTAL.....R\$:- 131.599,79

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro correspondente ao valor de R\$ 131.599,79 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Na fonte como segue:

303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos..... R\$:- 131.599,79

TOTAL.....R\$:- 131.599,79

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal